



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os produtos deverão ser efetuados (no depósito/almoxarifado e demais setores da administração do município de Itaituba-PA), e deverão ser executados conforme solicitação do órgão gerenciador da ata de registro de preços, mediante ordem de compra emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – A Unidade Gestora reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação da Unidade Gestora, sendo que o prazo de entrega será no máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de solicitação da compra, expedida pela secretarias administrativa ou presidência da casa, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da entrega, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na entrega dos objetos licitado, a unidade gestora requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Legislativa Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do objeto deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;



-
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
 - c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
 - d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
 - e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
 - f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
 - g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
 - h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar o fornecimento do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.



4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	COMPUTADOR: PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 5350GE (4.4GHZ). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO MEMÓRIA 8 GB SOLDADO DDR4 2666MHZ. ARMAZENAMENTO 256 GB SSD. CONECTIVIDADE INTEGRADA 100/1000M. WIFI WIRELESS LAN ADAPTERS REALTEK 8852AE 11AX (2X2) & BLUETOOTH 5.2 TECLADO USB. MOUSE USB. MONITOR TC TINY-IN-ONE 23.8" GEN4 (TOUCH), SUPORTE VESA MOUNT PARA MICRO TINY COMPUTADOR: PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 5350GE (4.4GHZ). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO MEMÓRIA 8 GB SOLDADO DDR4 2666MHZ. ARMAZENAMENTO 256 GB SSD. CONECTIVIDADE INTEGRADA 100/1000M. WIFI WIRELESS LAN ADAPTERS REALTEK 8852AE 11AX (2X2) & BLUETOOTH 5.2 TECLADO USB. MOUSE USB. MONITOR TC TINY-IN-ONE 23.8" GEN4 (TOUCH), SUPORTE VESA MOUNT PARA MICRO TINY COMPUTADOR: PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 5350GE (4.4GHZ). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO MEMÓRIA 8 GB SOLDADO DDR4 2666MHZ. ARMAZENAMENTO 256 GB SSD. CONECTIVIDADE INTEGRADA 100/1000M. WIFI WIRELESS LAN ADAPTERS REALTEK 8852AE 11AX (2X2) & BLUETOOTH 5.2 TECLADO USB. MOUSE USB. MONITOR TC TINY-IN-ONE 23.8" GEN4 (TOUCH), SUPORTE VESA MOUNT PARA MICRO TINY COMPUTADOR: PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 5350GE (4.4GHZ). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO MEMÓRIA 8 GB SOLDADO DDR4 2666MHZ. ARMAZENAMENTO 256 GB SSD. CONECTIVIDADE INTEGRADA 100/1000M. WIFI WIRELESS LAN ADAPTERS REALTEK 8852AE 11AX (2X2) & BLUETOOTH 5.2 TECLADO USB. MOUSE USB. MONITOR TC TINY-IN-ONE 23.8" GEN4 (TOUCH), SUPORTE VESA MOUNT PARA MICRO TINY	40		unidade	5.678,66	227.146,40
2	SERVIDOR TORRE G-FIRE, INTEL I5 10A GERAÇÃO, 16GB, SSD 256GB NVME, HD 2TB, 500W 80 PLUS MONITOR HERO 23.8 FULL HD, WIDE, 144 HZ, 1MS, FREESYNC, HDMI E DISPLAYPORT, IPS, AJUSTE DE ALTURA - 24G2/BK	1		unidade	10.060,00	10.060,00
3	NOTEBOOK 3I INTEL CORE I5-11300H, GEFORCE GTX 1650, 8GB RAM, SSD 512GB, 15.6 FULL HD, WINDOWS 11, PRETO	20		unidade	5.600,00	112.000,00
4	NOBREAK MINI 4 700VA 1BATSEL/7AH/BIV/S120V 90.B1.007100	40		unidade	993,33	39.733,20



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Material de Permanente

5	NOBREAK - Potencia 1500VA/975W, Modelo strongivolt automático: entrada 115-127/220V~ com saída 115V, Saida para strongateria externa, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de strongateria externo ao UPS, 6 Níveis de proteção: Queda de rede (stronglackout); Ruído de rede elétrica; Sostrongretensão de rede elétrica por degrau ; Sustrongtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica	40		unida de	1.524,90	60.996,00
6	ESTABILIZADOR POWEREST 500VA, 115V, 4 TOMADAS	10		unida de	666,56	6.665,60
7	FILTRO DE LINHA, 8 TOMADAS, BIVOLT	10		unida de	93,83	938,30
8	IMPRESSORA JATO DE TINTA L1250, COLORIDA, USB, WIFI, DUPLEX, BIVOLT	10		unida de	1.672,00	16.720,00
9	IMPRESSORA MFC-L6902DW MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX	2		unida de	5.074,40	10.148,80
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PEL-2043 PRETA COM ESTOFADO DE COURO SINTÉTICO - CONFORTÁVEL E DURÁVEL, POSSUI ALTURA AJUSTÁVEL, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, TEM UM APOIO PARA CABEÇA, COM RODAS, GIRATÓRIA, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA, MEDIDAS DO ASSENTO: 52 CM DE LARGURA, 45 CM DE ALTURA MÍNIMA DESDE O CHÃO, 55 CM DE ALTURA MÁXIMA DESDE O CHÃO E 52 CM DE PROFUNDIDADE, MEDIDAS DO ENCOSTO: 50 CM DE LARGURA E 68 CM DE ALTURA, A CADEIRA ATINGE UMA ALTURA MÍNIMA DE 110 CM E MÁXIMA DE 120 CM	25		unida de	1.123,90	28.097,50
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA - MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, TIPO DIRETOR, CARACTERÍSTICAS GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIMENTO ESTOFADA, DENSIDADE D-48, ASSENTO ACOLCHOADO, PESO SUPORTADO 80KG, PÉS RODÍZIOS, QUANTIDADE DE PÉS 5, COR PRETO, PESO DO PRODUTO 10,2KG, DIMENSÕES DO PRODUTO, LARGURA: 58CM ALTURA: 87CM PROFUNDIDADE:58CM.	100		unida de	818,67	81.867,00
12	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS AEROPORTO ESTOFADOS CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTOS AEROPORTO ESTOFADOS - 1414 E BASE FIXA EM FORMATO Y EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO	5		unida de	2.027,90	10.139,50
13	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES COM ASSENTOS AEROPORTO ESTOFADOS CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES COM ASSENTOS AEROPORTO ESTOFADOS - 1414 E BASE FIXA EM FORMATO Y EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM	5		unida de	2.446,66	12.233,30



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Material de Permanente

	COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFORADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO DIMENSÕES 230CMX62CMX74CM ENCONTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 35CM ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOST 1.2MM ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS 1.2MM ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA 1.8MM PESO MÁXIMO REMENDADO 150KG POR ASSENTO					
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR FRIO, 220 VTS, COM CONTROLE REMOTO	8		unidade	2.354,71	18.837,68
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR FRIO, 220 VTS, COM CONTROLE REMOTO	5		unidade	8.407,50	42.037,50
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR FRIO, 220 VTS, COM CONTROLE REMOTO	7		unidade	3.269,66	22.887,62
17	BEBEDOURO GARRAFÃO; TIPO COLUNA/TORRE; DUAS TORNEIRAS. ÁGUA NATURAL E GELADA; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE FÁCIL MANUSEIO E SUBSTITUIÇÃO PELA PARTE FRONTAL; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 3,0 LITROS/HORA; COMPRESSOR DE FABRICANTE CERTIFICADO E DE QUALIDADE ASSEGURADA; SUPORTAR GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIETILENO); PINGADEIRA REMOVÍVEL; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÉS ANTIDERRAPANTES; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V	5		unidade	1.275,83	6.379,15
18	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) ESPECIFICAÇÃO: 125 LINHAS, RESOLUÇÃO 1200 X 800, TAMANHO DA IMAGEM 50 A 110 POLEGADAS, LUMINOSIDADE DE 2.000 LUMES (NO MÍNIMO), COM CONTROLE REMOTO, BATERIA DE LÍTIU, CABO HD-D SUB 15 PINOS (1,8M).	3		unidade	6.547,56	19.642,68
19	TELA TIPO TRIPÉ P/ PROJEÇÃO DE IMAGENS. ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES DE 1,80X1,80, 100 POLEGADAS, TECIDO VINIL CONVENCIONAL 1.0 ACETINADO BRANCO, DUPLO FILME BLACK OUT, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA	1		unidade	965,33	965,33
20	TELEVISOR SMART LED COM 32 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: HDMI, ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO	5		unidade	1.852,00	9.260,00
21	TELEVISOR SMART LED COM 55 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: HDMI, ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO	5		unidade	3.517,23	17.586,15
22	TELEVISOR SMART LED COM 75 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: HDMI, ENTRADA USB, CONVERSOR DIGITAL, COM CONTROLE REMOTO	2		unidade	10.127,50	20.255,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Material de Permanente

23	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO - PRODUZIDA EM MATERIAL POLIPROPILENO, ALTURA: 890MM, LARGURA: 430MM, COMPRIMENTO: 510MM, PESO: 2,2 KG, CADEIRA EMPILHÁVEL.	100		unida de	89,36	8.936,00
24	SCANNER DE MESA EPSON WORKFORCE ES-400 II 600DPI – CAPACIDADE 35PPM/70IPM, RECURSOS OCR, RESOLUÇÃO ÓPTICA 600DPI, RESOLUÇÃO INTERPOLADA, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200DPI, COR DA DIGITALIZAÇÃO COLORIDO, FONTE DE LUZ LED RGB DE TRÊS CORES, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO ESCALA DE CINZA 35PPM / 70IPM, MONOCROMÁTICO 35PPM / 70IPM, COLORIDO 35PPM / 70IPM, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 4000 FOLHAS, FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS - PDF - JPEG – TIFF, PROFUNDIDADE DE CORES (BITS) COLOR BIT DE PROFUNDIDADE: 30-BIT INPUT/24-BIT OUTPUT - GRAYSCALE BIT DE PROFUNDIDADE: 16-BIT INPUT/8-BIT OUTPUT, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, TAMANHO DO PAPEL MÁXIMO: 21,6 X 609,6CM, GRAMATURA 27 – 413G/M2, CONDIÇÕES DO AMBIENTE TEMPERATURA 5°C A 35°C, FAIXA DE UMIDADE 10% A 80% (SEM CONDENSACÃO), CONEXÕES USB 3.2, DRIVERS TWAIN, REQUISITOS DO SISTEMA - WINDOWS 7, 8/8.1, 10 - MACOS X 10.6.8 A 10.13.X, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10A, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 17W EM EXECUÇÃO, COR PRETO, OUTROS RECURSOS DUPLEX - MODO LENTO PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS/DANIFICADOS - SENSOR DE INCLINAÇÃO E PÁGINA DUPLA, PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO 3,7KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 4,5KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 29,6CM, ALTURA 17,6CM, PROFUNDIDADE 16,9CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM LARGURA 36,8CM, ALTURA 29,2CM, PROFUNDIDADE 25,1CM	5		unida de	4.956,45	24.782,25

5. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Itaituba/PA vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente eletroeletrônicos, eletrodoméstico, aparelho multimídia e mobiliário para atender as demandas da casa legislativa, devido à necessidade da demanda dos setores vinculadas a Unidade Gestora.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Ressaltamos que itens serão utilizados para especificamente para atender o uso continuidade de equipamentos e matérias dos setores e departamentos.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Itaituba e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 - As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba – PA, 14 de abril de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro